

PREFEITURA DE OURO PRETO

Praça Barão do Rio Branco, 12 - Pilar

Ouro Preto/MG - 35400-000

(31) 3559-3200



**OURO
PRETO**

www.ouropreto.mg.gov.br

PREFEITURA DE OURO PRETO

OFÍCIO 001315/2025

Ouro Preto, 4 de julho de 2025

Assunto: Respostas aos Requerimentos nº 169/2025, 191/2025 e 196/2025

Excelentíssimo(a) Senhor(a),

Encaminho as Comunicações Internas 9553/2025, 9557/2025 e 9559/2025 da Secretaria Municipal de Educação, em resposta aos **Requerimentos nº 169/2025, 191/2025 e 196/2025** de autoria dos Vereadores Renato Zoroastro e Luiz Gonzaga.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Yuri Borges Assunção
Secretário Municipal de Governo

Câmara Municipal de Ouro Preto

Protocolo

Nº 418619

Correspondência Recebida

Em 25/07/25

Ass. VERO Hs e 16h14 Min

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Hugo Soderi, s/n - Saramenha
Ouro Preto/MG - 35400-000
(31) 3559-3325



www.ouropreto.mg.gov.br

PREFEITURA DE OURO PRETO

Comunicação Interna nº 9553 /2025
Ofício Gabinete SME-OP nº 300 /2025

Ouro Preto, 01 de julho de 2025

Ilmo. Sr. Yuri Borges Assunção
Secretário Municipal de Governo

Assunto: Resposta ao Requerimento nº. 169/2025.

Prezado Secretário,

Em resposta ao Requerimento supramencionado, enviado pela Colenda Câmara de Vereadores de Ouro Preto, é a presente Comunicação para esclarecer o que se segue e solicitar a remessa à Casa Legislativa Municipal:

A Secretaria Municipal de Educação informa que, com o objetivo de retomar as atividades do Observatório da Educação Municipal, agendou reunião presencial para o dia 2 de julho de 2025, a ser realizada na Biblioteca Pública Municipal. Para tanto, foram convidadas as instituições indicadas no decreto municipal que regulamenta o referido Observatório.

O encontro tem como finalidade estabelecer a recomposição dos membros do Observatório, bem como promover um diálogo acerca de suas atribuições e competências.

Na oportunidade, registramos que seguimos trabalhando visando melhorias nos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Educação.

Sendo só para o momento, registramos votos de estima e consideração e nos colocamos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Deborah Etrusco Tavares
Secretária Municipal de Educação

Deborah Etrusco Tavares
Secretária Municipal
de Educação/Ouro Preto



500000022428



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE OURO PRETO**
LEGISLANDO PARA CIDADANIA

REQUERIMENTO: 169/25

À Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Ouro Preto

Câmara Municipal de Ouro Preto

Protocolo

Nº 47851

Correspondência Recebida

Em 20 / 05 / 25

Ass. 16h27 hs e 13h54 Min

Senhor Presidente,

O Vereador, que esta subscreve, vem, perante Vossa Excelência, após ouvido o plenário, seja, o presente requerimento, com os devidos cumprimentos, encaminhado a Secretaria Municipal de Governo e a Secretaria Municipal de Educação, solicitando providências quanto à retomada das atividades do Observatório da Educação Municipal e a recomposição dos seus membros, com vistas a garantir o pleno funcionamento e efetividade desse importante instrumento de acompanhamento e controle social das políticas educacionais no município.

O Observatório da Educação Municipal de Ouro Preto foi criado tendo um de seus propósitos, monitorar e avaliar a implementação do Plano Municipal de Educação (PME) e fomentar, permanentemente, o debate para a melhoria da qualidade da educação junto ao Poder Público e instituições de ensino do território Municipal. Além disso, tem como objetivo, promover a participação social e o acompanhamento das metas estabelecidas para a melhoria da qualidade da educação municipal.

Contudo, infelizmente, as reuniões do Observatório não estão ocorrendo regularmente. Ressaltamos que a inatividade do Observatório compromete não apenas o monitoramento das metas do PME, mas também a transparência, a participação social e a formulação de políticas públicas mais eficazes e alinhadas às necessidades reais da população.

Reativar o Observatório é medida fundamental para:

- Assegurar o cumprimento das metas do Plano Municipal de Educação;
- Fortalecer a gestão democrática da educação pública;
- Promover a escuta e o diálogo com a comunidade escolar e sociedade civil organizada;
- Acompanhar de forma técnica e participativa os investimentos, programas e projetos da área educacional.

Por essas razões, solicitamos à Secretaria Municipal de Educação a devida atenção ao tema, com a urgente convocação de reunião para reorganização do Observatório, garantindo sua continuidade e funcionamento.

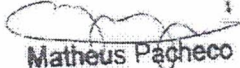
Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares, aprovação do requerimento.

Sala de Sessões, 20 de Maio de 2025.

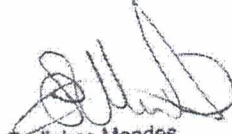
RENATO ALVES DE
CARVALHO:03378
092670

Assinado de forma digital
por RENATO ALVES DE
CARVALHO:03378092670
Dados: 2025.05.20 13:23:40
+03'00'

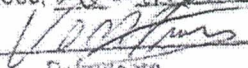
Vereador Renato Zoroastro - PSB



Matheus Pacheco
Vereador
Câmara de Ouro Preto



Carlinhos Mendes
Vereador
Câmara Mun. de Ouro Preto

APROVADO em única discussão
Por _____
Sala das Sessões, 20 de maio de 25

Presidente
Com 14 votos a favor e com — Votos contra

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Hugo Soderi, s/n - Saramenha
Ouro Preto/MG - 35400-000
(31) 3559-3325



www.ouropreto.mg.gov.br

PREFEITURA DE OURO PRETO

Comunicação Interna n° 9557 /2025
Ofício Gabinete SME-OP n° 301 /2025

Ouro Preto, 01 de julho de 2025

Ilmo. Sr. Yuri Borges Assunção
Secretário Municipal de Governo

Assunto: Resposta ao Requerimento n°. 191/2025.

Prezado Secretário,

Em resposta ao Requerimento supramencionado, enviado pela Colenda Câmara de Vereadores de Ouro Preto, é a presente Comunicação para esclarecer o que se segue e solicitar a remessa à Casa Legislativa Municipal:

A Secretaria Municipal de Educação informa que registra dados junto ao Censo Escolar referente aos alunos regularmente matriculados na rede pública municipal de ensino. Contudo, não dispõe de dados específicos relativos à quantidade de pessoas com deficiência que se encontram fora da referida rede de ensino.

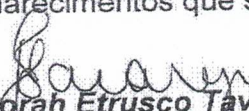
Esclarecemos, ainda, que a SME conta, em sua estrutura organizacional, com a Diretoria de Inclusão, Diversidade e Territorialidade, composta por equipe multidisciplinar — incluindo servidores efetivos — responsável por desenvolver e apoiar políticas voltadas à inclusão educacional.

Atualmente, a referida Diretoria é composta por 02 (dois) Psicólogos, 02 (duas) Assistentes Sociais e 01 (um) Professor de Libras, que atuam no suporte direto às unidades escolares, com vistas à promoção do atendimento adequado aos estudantes com deficiência.

Na oportunidade, registramos que seguimos trabalhando visando melhorias nos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Educação.

Sendo só para o momento, registramos votos de estima e consideração e nos colocamos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Deborah Etrusco Tavares
Secretária Municipal de Educação

Deborah Etrusco Tavares
Secretária Municipal
de Educação - Ouro Preto



APROVADO em única discussão
 Por Sala das Sessões, 29 de maio de 2025
[Assinatura]
 Presidente

Com 13 votos a favor e com - Votos contra

AR: Nâncio

REQUERIMENTO: 19/25



CÂMARA MUNICIPAL
DE OURO PRETO
 LEGISLANDO PARA CIDADANIA

Câmara Municipal de Ouro Preto
 Protocolo

Nº 418022
 Correspondência Recebida
 Em 28/05/25
 Ass. V. A. H. e 16h02 Min

À Mesa Diretora da
 Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

O Vereador, que esta subscreve, vem, perante Vossa Excelência, após ouvido o plenário, seja, o presente requerimento, com os devidos cumprimentos, encaminhado às Secretarias Municipais competentes – em especial à Secretaria de Saúde, Secretaria de Desenvolvimento Social e Secretaria de Educação, solicitando informações a respeito da existência de um Censo com o objetivo de mapear pessoas com deficiência e mobilidade reduzida no município.

Solicita-se que, caso o Censo já exista:

- Sejam informados os objetivos, a metodologia, o cronograma e os resultados (parciais ou finais);
- Seja encaminhada cópia do relatório técnico, diagnóstico ou informativo resultante;
- Seja informado como esses dados estão sendo utilizados na formulação de políticas públicas.

Caso o Censo ainda não exista, solicita-se:

- Informações sobre a existência de estudos, planejamentos ou propostas para sua implantação
- Caso inexistente, que sejam apresentados os motivos para a ausência de tal levantamento.

A elaboração de um Censo de Inclusão é fundamental para o cumprimento de diversos dispositivos constitucionais e legais que garantem os direitos das pessoas com deficiência e mobilidade reduzida.

A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 1º, inciso III, estabelece a dignidade da humana como um dos fundamentos do Estado Democrático de Direito. No artigo 23, impõe ao ente municipal a responsabilidade comum pela assistência às pessoas com deficiência. Já o artigo 227, caput e §2º, impõe à família, à sociedade e ao Estado o dever de assegurar, em absoluta prioridade, os direitos das pessoas com deficiência, promovendo sua integração social.

A Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), no

determina em seu artigo 3º, inciso I, que a acessibilidade e a equidade sejam princípios norteadores da política pública. Já o artigo 88 da mesma lei prevê que os entes federados promovam levantamentos e cadastros que subsidiem o planejamento de ações voltadas à inclusão.

Portanto, a ausência de um mapeamento municipal compromete a efetivação de direitos e impede que o Poder Público formule ações concretas baseadas em dados reais sobre essa população. Um Censo de Inclusão também favorece:

- A adequação dos espaços públicos e serviços de transporte;
- A ampliação da acessibilidade educacional e comunicacional;
- O direcionamento de recursos em saúde, reabilitação e assistência social;
- A criação de políticas de empregabilidade e inclusão produtiva.

Dessa forma, urge a necessidade de obtenção de informações precisas e atualizadas que subsidiem um planejamento público mais justo, inclusivo e eficiente.

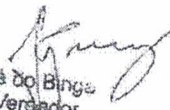
Diante do exposto, nos colocamos à disposição e solicitamos aos nobres pares, aprovação do requerimento.

Sala de Sessões, 28 de Maio de 2025.

RENATO ALVES
DE
CARVALHO:033
78092670

Assinado de forma digital por RENATO ALVES DE CARVALHO:03378092670
Dados: 2025.05.28 16:03:51 -03'00'

Vereador Renato Zoroastro - PSB


Zé do Binge
Vereador
Câmara Mun. de Ouro Preto


Lilian França
Vereadora
Câmara de Ouro Preto


Carlinhos Mendes
Vereador
Câmara Mun. de Ouro Preto


Luiz Gonzaga de Oliveira
Vereador

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Hugo Soderi, s/n - Saramenha
Ouro Preto/MG - 35400-000
(31) 3559-3325



**OURO
PRETO**

www.ouropreto.mg.gov.br

PREFEITURA DE OURO PRETO

Comunicação Interna nº 9559 /2025
Ofício Gabinete SME-OP nº 302 /2025

Ouro Preto, 01 de julho de 2025

Ilmo. Sr. Yuri Borges Assunção
Secretário Municipal de Governo

Assunto: Resposta ao Requerimento nº. 196/2025.

Prezado Secretário,

Em resposta ao Requerimento supramencionado, enviado pela Colenda Câmara de Vereadores de Ouro Preto, é a presente Comunicação para esclarecer o que se segue e solicitar a remessa à Casa Legislativa Municipal:

A Secretaria Municipal de Educação informa que não há, no momento, previsão para a construção de uma nova Creche no bairro Morro São Sebastião. O que está previsto é uma ampliação da Escola Morro São Sebastião, a qual permitirá o atendimento de uma demanda maior de estudantes pela própria unidade de ensino.

Nota-se que a referida ampliação encontra-se atualmente em fase de elaboração do projeto técnico, etapa essencial para a definição dos parâmetros e viabilidade da intervenção.

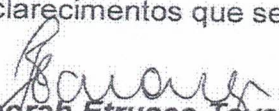
A SME reforça que vem atuando de forma contínua para a melhoria da infraestrutura das unidades escolares da rede pública municipal.

Frisa-se que nos últimos anos a atual gestão providenciou diversas obras, reparos, reformas e outras intervenções estruturais em creches e escolas, sendo que algumas já foram concluídas e outras encontram-se em execução.

Na oportunidade, registramos que seguimos trabalhando visando melhorias nos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Educação.

Sendo só para o momento, registramos votos de estima e consideração e nos colocamos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Deborah Etrusco Tavares
Secretária Municipal de Educação

Deborah Etrusco Tavares
Secretária Municipal
de Educação/Ouro Preto



50000002529

APROVADO em única discussão
por _____
Sala das Sessões, 3 de junho de 25



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE OURO PRETO**
LEGISLANDO PARA CIDADANIA

Presidente
Com 11 votos a favor e com _____ Votos contra
AR Elas, Kunze, Nogueira

REQUERIMENTO: 196/25

Câmara Municipal de Ouro Preto

Protocolo

Nº 48079

Correspondência Recebida

Em 03/06/25

Ass. 16h17hs e 13h56 Min

À Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

O Vereador, que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, requerer a Vossa Excelência, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal de Educação e Secretaria de Obras, solicitando informações detalhadas acerca da execução do projeto da creche prevista para o bairro Morro São Sebastião em Ouro Preto MG.

Considerando a importância da obra para o bairro, especialmente para famílias que dependem de vagas na educação infantil para garantir o cuidado e o desenvolvimento de suas crianças, solicito que sejam prestadas as seguintes informações:

1. Qual o estágio atual do projeto (planejamento, licitação, início ou paralisação das obras);
2. Previsão de início e conclusão da obra;
3. Nome da empresa responsável pela execução da obra, caso já tenha sido contratada;
4. Quantidade de vagas que serão disponibilizadas à população;

O presente requerimento visa assegurar a transparência dos atos da Administração Pública e possibilitar o acompanhamento e fiscalização por parte deste Poder Legislativo e da população.

Lilian França
Vereadora
Câmara de Ouro Preto

Matheus Pacheco
Vereador
Câmara de Ouro Preto
LUIZ GONZAGA DE
OLIVEIRA:4644053
4653

Vereador Luiz Gonzaga do Morro - PSB

Sala de Sessões, 3 de Junho de 2025.

Assinado de forma digital
por LUIZ GONZAGA DE
OLIVEIRA:46440534653
Dados: 2025.06.03 13:30:45
-03'00'

Renato Zoroastro
Vereador
Câmara de Ouro Preto

Ricardo Gringo

página 1 / 2